ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 23 DE MARÇO DE 2024.

"DETERMINA A DESTINAÇÃO DO VALOR R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município;

CONSIDERANDO a cooperação da Câmara Municipal visando disponibilizar recursos financeiros para minimizar os efeitos dos desastres, bem como assistência aos afetados;

CONSIDERANDO as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em razão de grande parte da população afetada em função das inundações e danos em móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reparos e reconstrução dos bens afetados pelo evento adverso sendo, para isso, necessário disponibilizar recursos e realizar os projetos de engenharia e a execução das obras;

CONSIDERANDO a necessidade de unir esforços no sentido de amenizar os impactos causados pelas fortes chuvas em diversas regiões do Município;

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1° Fica destinado o valor de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)**, dos recebíveis da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ao Município de Cachoeiras de Macacu.

Parágrafo Único - Os recursos de que tratam o caput deste artigo ficam desvinculados de suas destinações originárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Março de 2024.

EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA

Dudu do Povão

Vereador Presidente